

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA: MARSON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 07.247.209/0010-94
VALOR: R\$ 339,80

OBJETO: VÁLVULA DE RETENÇÃO DE ESGOTO 150MM.

Amparo, 12 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por CAROLINE BRANDÃO PIRES DE ALMEIDA, Data: 12-02-2026 18:00:30

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

